



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

CONVITE N.º 001/2023

Às 09:00:00 horas do dia 17/01/2023, na(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, reuniu-se a comissão composta pelos senhores:

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO - **Presidente**

PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI - **Secretária**

MIRIAN DE CASSIA BISSOLI DE SOUZA - **Membro**

1 - CONVITE Nº. 001/2023

1.1 - Da licitação realizada participaram as seguintes firmas:

LIBANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ALVEZ BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VITOR HUGO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

LUIZ POLO INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

GRANDE GUEDES PINTO DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LAURIA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1. - A empresa **LAURIA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foi declarada inabilitada devido a não apresentação da prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, conforme exigência do item 7.1.2.4 do instrumento convocatório

2.2. - A empresa **GRANDE GUEDES PINTO DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foi declarada inabilitada devido a não apresentação da prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, conforme exigência do item 7.1.2.5 do instrumento convocatório.

2.3 - Quanto ao restante, as empresas participantes apresentaram documentação conforme às exigências estabelecidas.

3 - DAS PROPOSTAS

3.1 - As licitantes apresentaram propostas que atendem às exigências estabelecidas.

3.2 - No exame minucioso das propostas, chegou-se à conclusão que a proposta da empresa abaixo especificada deve ser considerada vencedora.

4 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

4.1. Prestação de serviços técnicos e profissionais, de natureza consultiva e preventiva, através de assessoria e consultoria jurídicas especializadas na área do Direito Administrativo - **Encerrado**

LIBANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 2.999,99 - 1º Lugar

ALVEZ BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 4.500,00 – 2º Lugar

VITOR HUGO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 4.875,00 – 3º Lugar

LUIZ POLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 5.600,00 – 4º Lugar

5 - DAS CONCLUSÕES

5.1 Face ao exposto, esta Comissão sugere ao senhor PREFEITO MUNICIPAL a adjudicação e homologação do **CONVITE n.º 001/2023** em favor da licitante supra mencionada.

Tapiratiba, 17 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO – **Presidente**

PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI – **Secretária**

MIRIAN DE CASSIA BISSOLI DE SOUZA - **Membro**

LIBANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ALVEZ BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VITOR HUGO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Não constituiu representante

LUIZ POLO INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Não constituiu representante

GRANDE GUEDES PINTO DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LAURIA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Não constituiu representante